


F - PENDÊNCIAS RELACIONADAS COM A ALÍNEA "f" DO INCISO I E ALÍNEA "e" DO INCISO II DO ART. 2º DA IN SEAP Nº 018/07)

- F1** Declaração de Nada Consta junto ao IBAMA não apresentada
F2 Declaração de Nada Consta junto ao IBAMA apresentada, mas com registro de débito (efeito POSITIVO)

G - PENDÊNCIAS RELACIONADAS COM A ALÍNEA "g" DO INCISO I E ALÍNEA "f" DO INCISO II DO ART. 2º DA IN SEAP Nº 018/2007

- G1** Comprovante de Residência não apresentado
G2 Comprovante de Residência com endereço divergente ou desatualizado

H - PENDÊNCIAS RELACIONADAS COM AS ALÍNEAS "g" E "h" DO INCISO II DO ART. 2º DA IN SEAP Nº 018/07

- H1** Cópia do documento de identificação do interessado não apresentada
H2 Cópia do documento de identificação do interessado apresentada em cópia não autenticada

I - PENDÊNCIA RELACIONADA COM O § 1º DO ART. 2º DA IN SEAP Nº 018/07

- I1** Embarcação com comprimento superior a 9 metros

J - PENDÊNCIA RELACIONADA COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA IN SEAP Nº 018/2007

- J1** Embarcação excede o limite de permissões para proprietário de embarcação "até entro portadora de Permissão de Pesca"

K - OUTROS MOTIVOS

- K1** Documentação encaminhada/entregue pelo interessado fora do Prazo
K2 Processo em análise

PORTARIA Nº 244, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 10.683, de 28/05/03, e tendo em vista a delegação de competência contida na Portaria nº 590 de 13 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar a descentralização externa de créditos e recursos, consignados no orçamento da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República - SEAP/PR, no Programa de Trabalho 20.122.0750.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional - PTRES 000979, no valor de R\$ 3.349,34 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro) na rubrica 339014 e R\$ 6.004,86 (seis mil, quatro reais e oitenta e seis centavos) na rubrica 339033, para a Escola de Administração Fazendária - ESAF. UG: 170009 GESTÃO: 0001, visando a realização do Processo Seletivo Simplificado Conjunto em todas as capitais do País.

Art. 2º Caberá a Diretoria de Gestão Estratégica e Articulação Institucional da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca exercer o acompanhamento das ações previstas para execução do objeto dessa descentralização, de modo a evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 3º A Escola de Administração Fazendária deverá restituir a esta Secretaria, até o final de 2008, os créditos não empenhados e os saldos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTEMIR GREGOLIN

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.000, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto Nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Localizar, excepcionalmente, no Gabinete do Ministro, no Distrito Federal, a Função Comissionada Técnica 8, de Analista em Gestão Administrativa II, originalmente alocada à Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC.

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º, do art. 42, do Anexo I, do Decreto Nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei Nº 10.771, de 5 de agosto de 2003, regulamentada pelo Decreto Nº 5.153, de 23 de julho de 2004,

considerando a necessidade de definição das regiões homogêneas de adaptação, com o objetivo de orientar a indicação de cultivares no zoneamento agrícola da cultura do trigo no Brasil;

considerando proposta da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Trigo, aprovada pela Comissão Brasileira de Trigo e Triticale, pela Comissão Sul - Brasileira de Pesquisa de Trigo e Triticale e pela Comissão Centro Sul Brasileira de Pesquisa de Trigo e Triticale, resolve:

Art. 1º Especificar, para fins de indicação de cultivares no Zoneamento Agrícola de Risco Climático do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as regiões homogêneas de adaptação de cultivares, na forma da relação anexa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Revogar a Instrução Normativa Nº 3, de 31 de maio de 2001 da Secretaria-Executiva da Comissão Especial de Recursos, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2001.

EDILSON GUIMARÃES

ANEXO

REGIÕES HOMOGÊNEAS DE ADAPTAÇÃO DE CULTIVARES DE TRIGO
REGIÃO 1: RS, SC e PR

Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, integrantes da Região 1: Aceguá, Água Santa, Alegrete, Almirante Tamandaré do Sul, Alto Alegre, Alto Feliz, Amaral Ferrador, André da Rocha, Anta Gorda, Antônio Prado, Arambaré, Arroio do Meio, Arroio do Padre, Arroio do Tigre, Arroio Grande, Arvorezinha, Áurea, Bagé, Barão de Cotegipe, Barra do Quaraí, Barra do Ribeiro, Barra Funda, Barracão, Barros Cassal, Bento Gonçalves, Boa Vista das Missões, Boa Vista do Incra, Boa Vista do Sul, Bom Jesus, Boqueirão do Leão, Caçapava do Sul, Cacique Doble, Camaquã, Camargo, Cambará do Sul, Campestre da Serra, Campinas do Sul, Campos Borges, Candiota, Canela, Canguçu, Canudos do Vale, Capão Bonito do Sul, Capão do Leão, Capitão, Carazinho, Carlos Barbosa, Carlos Gomes, Casca, Caseiros, Caxias do Sul, Centenário, Cerrito, Cerro Grande, Cerro Grande do Sul, Chapada, Charrua, Chuvisca, Ciriaco, Colorado, Constantina, Coqueiro Baixo, Coqueiros do Sul, Coronel Pilar, Cotiporã, Coxilha, Cristal, Cruz Alta, Cruzaltense, David Canabarro, Dois Lajeados, Dom Feliciano, Dom Pedrito, Doutor Ricardo, Encantado, Encruzilhada do Sul, Engenho Velho, Erebangó, Erechim, Ernestina, Es-

meralda, Espumoso, Estação, Estrela Velha, Fagundes Varela, Farroupilha, Feliz, Flores da Cunha, Floriano Peixoto, Fontoura Xavier, Formigueiro, Forquethina, Fortaleza dos Valos, Garibaldi, Gaurama, Gentil, Getúlio Vargas, Gramado, Gramado Xavier, Guabiju, Guaíba, Guaporé, Herval, Herveiras, Hulha Negra, Ibarama, Ibiaçá, Ibiraiaras, Ibirapuitã, Ibirubá, Ilópolis, Ipê, Ipiranga do Sul, Itapuca, Ivorá, Jaticoba, Jacuizinho, Jacutinga, Jaguarão, Jaquirana, Jarí, Júlio de Castilhos, Lagoa Bonita do Sul, Lagoa dos Três Cantos, Lagoa Vermelha, Lagoão, Lajeado, Lajeado do Bugre, Lavras do Sul, Linha Nova, Machadinho, Marau, Mariana Pimentel, Marques de Souza, Mato Castelhano, Maximiliano de Almeida, Montauri, Monte Alegre dos Campos, Monte Belo do Sul, Mormaço, Morro Redondo, Mucum, Muitos Capões, Muliterno, Não-Me-Toque, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Boa Vista, Nova Brésia, Nova Pádua, Nova Palma, Nova Petrópolis, Nova Prata, Nova Roma do Sul, Novo Barreiro, Novo Xingu, Paim Filho, Palmeira das Missões, Parai, Passa Sete, Passo Fundo, Paulo Bento, Pedras Altas, Pedro Osório, Pejuçara, Pelotas, Picada Café, Pinhal da Serra, Pinhal Grande, Pinheiro Machado, Pinto Bandeira, Piratini, Pontão, Ponte Preta, Pouso Novo, Progresso, Protásio Alves, Putinga, Quaraí, Quatro Irmãos, Quevedos, Quinze de Novembro, Relvado, Roca Sales, Ronda Alta, Rondinha, Rosário do Sul, Sagrada Família, Saldanha Maranhão, Salto do Jacuí, Sananduva, Santa Bárbara do Sul, Santa Cecília do Sul, Santa Clara do Sul, Santa Margarida do Sul, Santa Tereza, Santana da Boa Vista, Santana do Livramento, Santo Antônio do Palma, Santo Antônio do Planalto, Santo Expedito do Sul, São Domingos do Sul, São Francisco de Paula, São Gabriel, São João da Urtiga, São Jorge, São José das Missões, São José do Herval, São José do Ouro, São José dos Ausentes, São Lourenço do Sul, São Marcos, São Pedro das Missões, São Sepé, São Valentim do Sul, Sarandi, Segredo, Selbach, Sentinela do Sul, Serafina Corrêa, Sério, Sertão, Sertão Santana, Sinimbu, Sobradinho, Soledade, Tapejara, Tapes, Tio Hugo, Toropi, Travesseiro, Três Arroios, Três Palmeiras, Tunas, Tupancí do Sul, Tupanciretã, Turuçu, União da Serra, Uruguiana, Vacaria, Vale Real, Vanini, Veranópolis, Vespasiano Correa, Viadutos, Victor Graeff, Vila Flores, Vila Lângaro, Vila Maria, Vila Nova do Sul, Vista Alegre do Prata.

Municípios do Estado Santa Catarina, integrantes da Região 1: Abdon Batista, Água Doce, Agrolândia, Anita Garibaldi, Arroio Trinta, Atalanta, Bela Vista do Toldo, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Braço do Trombudo, Brunópolis, Caçador, Calmon, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campos Novos, Canoinhas, Capão Alto, Catanduvas, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Correia Pinto, Curitibaanos, Eral Velho, Fraiburgo, Frei Rogério, Herval d'Oeste, Ibiama, Ibicaré, Iomerê, Irineópolis, Itaiópolis, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Lages, Lebon Régis, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Vieira, Matos Costa, Mirim Doce, Monte Carlo, Monte Castelo, Otaclio Costa, Ouro, Paniel, Palmeira, Papanduva, Passos Maia, Petrolândia, Pinheiro Preto, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto União, Pouso Redondo, Presidente Castelo Branco, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio Negrinho, Rio Rufino, Salto Veloso, Santa Cecília, Santa Terezinha, São Bento do Sul, São Cristovão do Sul, São Joaquim, São José do Cerrito, Tangará, Timbó Grande, Três Barras, Treze Tilias, Trombudo Central, Urubici, Urupema, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Videira.

Municípios do Estado do Paraná, integrantes da Região 1: Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antônio Olinto, Araucária, Balsa Nova, Bituruna, Bocaiúva do Sul, Campina do Simão, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cândói, Cantagalo, Carambei, Castro, Cerro Azul, Clevelândia, Colombo, Contenda, Coronel Domingos Soares, Cruz, Machado, Curitiba, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Fernandes Pinheiro, Foz do Jordão, General Carneiro, Goioxim, Guamiranga, Guarapuava, Honório Serpa, Imbituva, Inácio Martins, Ipiranga, Irati, Itaperuva, Ivaí, Lapa, Laranjeiras do Sul, Mallet, Mandirituba, Mangueirinha, Marquinho, Palmas, Palmeira, Paula Freitas, Paulo Frontin, Piên, Pinhais, Pinhão, Piraquara, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Porto Vitória, Prudentópolis, Quatro Barras, Quitandinha, Rebouças, Reserva do Iguacu, Rio Azul, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São João do Triunfo, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul, Teixeira Soares, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná, Turvo, União da Vitória e Virmond.

REGIÃO 2: RS, SC, PR e SP

Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, integrantes da Região 2: Agudo, Ajuricaba, Alecrim, Alegria, Alpestre, Ametista do Sul, Araricá, Aratiba, Arroio dos Ratos, Augusto Pestana, Barão, Barão do Triunfo, Barra do Guarita, Barra do Rio Azul, Benjamin Constant do Sul, Boa Vista do Buricá, Boa Vista do Cadeado, Bom Princípio, Bom Progresso, Bom Retiro do Sul, Bossoroca, Bozano, Braga, Brochier, Butiá, Cacequi, Cachoeira do Sul, Caibaté, Caiçara, Campina das Missões, Campo Bom, Campo Novo, Candelária, Cândido Godói, Canoas, Capão do Cipó, Capela de Santana, Catuípe, Cerro Branco, Cerro Largo, Charqueadas, Chiapetta, Colinas, Condor, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Crissiumal, Cristal do Sul, Cruzeiro do Sul, Derrubadas, Dezesseis de Novembro, Dilermando de Aguiar, Dois Irmãos, Dois Irmãos das Missões, Dona Francisca, Doutor Maurício Cardoso, Eldorado do Sul, Entre Rios do Sul, Entre-Ijuís, Erval Grande, Erval Seco, Esperança do Sul, Estância Velha, Esteio, Estrela, Eugênio de Castro, Faxinal do Soturno, Faxinalzinho, Fazenda Vilanova, Frederico Westphalen, Garruchos, General Câmara, Giruá, Glorinha, Gramado dos Loureiros, Gravataí, Guarani das Missões, Harmonia, Horizontina, Humaitá, Igrejinha, Ijuí, Imigrante, Independência, Inhacorá, Irai, Itaara, Itacurubi, Itaquí, Itatiba do Sul, Ivoti, Jaguari, Jóiá, Liberato Salzano, Lindolfo Collor, Maçambara, Manoel Viana, Marata, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Mata, Mato Leitão, Mato Queimado, Minas do Leão, Miraguaí, Montenegro, Morro Reuter, Nonoai, Nova Candelária, Nova Esperança do Sul, Nova Hartz, Nova Ramada, Nova Santa Rita, Novo Cabrais, Novo Hamburgo, Novo Machado, Novo Tiradentes, Palmitinho, Panambi, Pantano Grande, Paraíso do Sul, Pareci Novo, Parobé, Passo do Sobrado, Paverama, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Pirapó, Planalto, Poço das Antas, Portão, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Porto Xavier, Presidente Lucena, Redentora, Restinga Seca, Rio dos Índios, Rio Pardo, Riozinho, Rodeio Bonito, Rolador, Rolante, Roque Gonzáles, Salvador das Missões, Salvador do Sul, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Maria do Herval, Santa Rosa, Santiago, Santo Ângelo, Santo Antônio da Patrulha, Santo Antônio das Missões, Santo Augusto, Santo Cristo, São Borja, São Francisco de Assis, São Jerônimo, São João do Polêsine, São José do Hortêncio, São José do Inhacorá, São José do Sul, São Leopoldo, São Luiz Gonzaga, São Martinho, São Martinho da Serra, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro da Serra, São Pedro do Butiá, São Pedro do Sul, São Sebastião do Caf, São Valentim, São Valério do Sul, São Vendelino, São Vicente do Sul, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Seberi, Sede Nova, Senador Salgado Filho, Sete de Setembro, Severiano de Almeida, Silveira Martins, Tabaf, Taquara, Taquari, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Teutônia, Tiradentes do Sul, Três Coroas, Três de Maio, Três Passos, Trindade do Sul, Triunfo, Tucunduva, Tupandi, Tuparendi, Ubiretama, Unistalda, Vale do Sol, Vale Verde, Venâncio Aires, Vera Cruz, Vicente Dutra, Vista Alegre, Vista Gaúcha, Vitória das Missões, Westfália.

Municípios do Estado Santa Catarina, integrantes da Região 2: Abelardo Luz, Águas de Chapecó, Águas Frias, Alto Bela Vista, Anchieta, Arabutã, Arvoredo, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Capinzal, Caxambu do Sul, Chapecó, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Cunha Porã, Cunhataí, Descanso, Dionísio Cerqueira, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Galvão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Guatambu, Ipirá, Iporã do Oeste, Ipuacu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Ita, Itapiranga, Jaridópolis, Jupiá, Lajeado Grande, Lindóia do Sul, Maravilha, Marrema, Modelo, Mondai, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro Verde, Paial, Palma Sola, Palmitos, Paraíso, Peritiba, Pinhalzinho, Piratuba, Planalto Alegre, Princesa, Quilombo, Riqueza, Rromelândia, Saltinho, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Bernardino, São Carlos, São Domingos, São João do Oeste, São José do Cedro, São Lourenço do Oeste, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, Saudades, Seara, Serra Alta, Sul Brasil, Tigrinhos, Tunápolis, União do Oeste, Xanxerê, Xavantina, Xaxim, Zortéa.

Municípios do Estado do Paraná, integrantes da Região 2: Altamira do Paraná, Ampére, Anahy, Arapoti, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Barão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguacu, Boa Ventura de São Roque, Boa Vista da Aparecida, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Braganey, Cafelândia, Campina da Lagoa, Campo